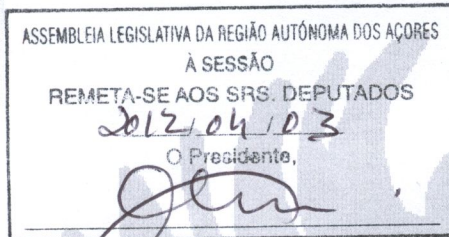




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
1526
Proc. 54.01.02/601/IX

Sua comunicação
5-3-2012

Nossa referência
SAI-GSRP-2012-653
Proc. I.8
ENT-GSRP-2012-682

Data
3-4-2012

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 601/IX - "PROTOCOLO ENTRE O GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES E A COOPERATIVA DE LESTE, NA POVOAÇÃO"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 601/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Medina, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional dos Açores tem apoiado e continuará a apoiar, de acordo com as disponibilidades que possuir, todas as organizações de produtores agrícolas que desenvolvam atividades de interesse em áreas necessárias.
Em benefício da coerência que deve presidir à atividade política, mal se entende como é possível que o CDS-PP declare, num dia, que o Governo Regional dos Açores dá apoios sem enquadramento legal e, logo no dia seguinte, faça um requerimento a pugnar pela atribuição de um apoio que antes acusara de ilegal.
2. A atribuição de apoios às OP's está subordinada ao disposto no DRR nº. 22/2011/A, de 18 de outubro de 2011.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

3. A atribuição do apoio à cooperativa de Leste será decidida de acordo com o disposto no diploma referido e após a avaliação da respetiva candidatura.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 1482 Proc. Nº 54.01.02

Data: 01/04/03 Nº 601/IX